



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE ANUÊNCIA Nº009/2019

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo nº015.000.01349/2014-4, contrato centralizado nº024/2014, resultante do Pregão Eletrônico nº309/2014, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos de representação funcional, sob regime de fretamento contínuo, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** e a **SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**.

A **Secretaria de Estado do Turismo**, neste ato representada por **MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**, portador do RG nº 1.188.801 SSP/SE e do CPF nº 778.232.065-87, na qualidade de Secretário de Estado do Turismo, anui ao processo de contratação centralizada de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento contínuo, processo nº 015.000.01349/2014-4, Contrato nº024/2014, cuja vigência se inicia em 26 de outubro de 2018 e extingue-se em 25 de outubro de 2019, responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do decreto nº23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei nº 5.848, de 16 de março de 2006, e suas alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	ESTIMATIVA PARA DIAS
33.101	23.122.0051	0049	33.90.33	0101	38.000,00

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor **PEDRO DANIEL PABLO IMBASSAHY DE CLAUDIO MESSIAS E MILANEZ**, portador de RG nº 3.100.218-8 SSP/SE e CPF nº 016.054.255-32, e na sua ausência e impossibilidade a servidora **SILVANA TODESCHINI ANGHEBEN**, portador de RG nº 2.028.287.478 SSP/RS, CPF nº 411.439.060-04, lotados no DAF da Secretaria de Estado do Turismo, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.151/2015, notificando a SEPLAG sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência da adesão: 26 de outubro de 2018 a 25 de outubro de 2019.

Aracaju (SE), 27 de outubro de 2018.

MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado do Turismo

Termo de Anuência validado por

ROBERTO VASCONCELLOS LEPLETIER

Superintendente-Geral de Compras Centralizadas